



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, e conforme consta no processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, considerando o julgamento da proposta da Tomada de preço **005/2018**, que tem como objeto a **03(três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas respectivas localidades: Maracapucu Sagrado, Tucumanduba e Paruru região das ilhas no município de Abaetetuba conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde**, bem como a regularidade de todos os atos praticados por esta Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião resolve **ADJUDICA** em favor das vencedoras as empresas **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** com o CNPJ: **09.525.738/0001-47** referente ao **lote 01: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Maracapucú Sagrado**, com o valor equivalente a R\$ **216.453,83** (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com o CNPJ: **20.042.587/0001-09** referente ao **lote 02: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Tucumanduba**, com o valor equivalente a R\$ **491.765,32** (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** com o CNPJ: **22.646.317/0001-32** referente ao **lote 03: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Paruru**, com o valor equivalente a R\$ **363.860,12** (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos) em atendimento ao parágrafo único Art. 43, inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 de Licitação.

Abaetetuba, 24 de julho de 2018.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente da CPL